



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

DECRETO N.º 27/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM 08 DE SETEMBRO
DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIA-
DO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA
DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, o Sr. **FRANCISCO ANDRÉ ALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1.º. Fica decretado no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias, o Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023, em virtude do Feriado do Dia 7 de Setembro (Dia da Independência do Brasil).

Art. 2.º. Este decreto não se aplica ao serviços de natureza essencial, ficando assegurado o atendimento executado por servidores em serviço de urgência que deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão. Do mesmo modo ocorrerá com as necessidades indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Pronto Atendimento Municipal, serviços de recolhimento normal do lixo, serviços de limpeza pública, Conselho Tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Remígio/PB, 06 de Setembro de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE REMÍGIO/PB.